



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.283, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde - SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	472	R\$ 30.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	472	R\$ 18.000,00	AQUISIÇÃO DE AGULHA P/BÍOPSIA DE MAMA E OUTROS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	473	R\$ 54.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	473	R\$ 750.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	545	R\$ 33.000,00	AQUISIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA
TOTAL					R\$ 885.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	01.000.0000	528	R\$ 769.000,00	VINCULADO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 16 de outubro de 2023.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	531	R\$ 35.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.32.00	01.000.0000	558	R\$ 30.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.40.00	01.000.0000	560	R\$ 33.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	579	R\$ 18.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 885.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de outubro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município